10

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 69/59

DOCUMENTO Nº 1 325/59

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade - um crédito no valor de Cr.$24 750 000,00 - (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do Orçamento-vigente:

VERBA	HISTÓRICO	Cr.$
3-3-1/8-89-1	Pessoal Variável	150 000,00
3-4-1/8-85-1	Pessoal Variável	140 000,00
3-5-1/8-63-1	Pessoal Variável	1 540 000,00
3-6-1/8-81-1	Pessoal Variável	4 980 000,00
3-8-1/8-89-1	Pessoal Variável	310 000,00
4-1-1/8-81-1	Pessoal Variável16	500 000,00
4-2-1/8-81-1	Pessoal Variável	500 000,00
4-2-1/8-89-1	Pessoal Variável	60 000,00
4-3-1/8-81-1	Pessoal Variável	570 000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercícioCr$24 750 000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, em 13 de outubro de 1 959

a) - LUIZ B. FERREIRA-PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 125/59